



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário
Câmara Acadêmica**

1 **ATA DA DÉCIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ACADÊMICA DO CONSELHO**
2 **UNIVERSITÁRIO (CONSUNI), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI (UFCA).** Aos 09 (nove) dias
3 do mês de agosto do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 14h, em vídeo conferência, por meio
4 da Plataforma Conferência Web RNP, reuniu-se a Câmara Acadêmica do Conselho Universitário da
5 Universidade Federal do Cariri, em reunião presidida por Fabiana Aparecida Lazzarin, Pró-Reitora
6 de Extensão. Fizeram-se presentes os seguintes membros da Câmara Acadêmica: Edson Otoniel da
7 Silva (Pró-Reitor Adjunto de Graduação), Emanuelle Pereira dos Santos (Representante dos(as)
8 discentes do Ensino de Graduação), Fabiana Aparecida Lazzarin (Pró-Reitora de Extensão), Felipe
9 Thomaz da Camara (Representantes dos(as) Coordenadores(as) dos Cursos de Graduação),
10 Francilda Alcântara Mendes (Pró-Reitora Adjunta de Extensão), Francisco Weber dos Anjos (Pró-
11 Reitor de Cultura), Milton Jarbas Rodrigues Chagas (Representante dos Docentes), Reginaldo
12 Ferreira Domingos (Representante dos(as) docentes dos Projetos de Pesquisas) e Rodrigo Carlos
13 da Rocha (Representante dos Técnicos-Administrativos). **Demais participantes:** José Katulo
14 Amadeu Ferreira (Secretário dos Órgãos Deliberativos Superiores), Jeosadaque Neemias Tavares
15 Moreira Santos (Auxiliar Administrativo da Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores),
16 Andreia Leitão da Silva (Estagiária da Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores) e Nilo Cesar
17 Batista da Silva. **1. Expediente. 1.1 – Inclusão de matéria na ordem do dia:** Foi solicitada a inclusão
18 em **regime de urgência** do processo nº 23507.003399/2022-07 que trata da solicitação de
19 implantação de nota da discente Maria Tatiane Simão Ferreira. Após votação unânime, a matéria
20 foi incluída na pauta. **1.2 – Exclusão de matéria na ordem do dia:** Não houve. **1.3 – Justificativa de**
21 **ausência de membros:** Francisco de Assis Benjamim Filho (Representante dos(as)
22 Coordenadores(as) dos Cursos de Pós-Graduação) justificou sua ausência por motivo de férias. **1.4**
23 **– Boas-vindas aos novos representantes:** Não houve. **1.5 – Aprovação de atas:** Ata da 1ª Reunião
24 Extraordinária da Câmara Acadêmica, em 18 de agosto de 2021, ata da 2ª Reunião Extraordinária
25 da Câmara Acadêmica, em 12 de novembro de 2021 e a ata da 3ª Reunião Extraordinária da
26 Câmara Acadêmica, em 07 de junho de 2022, seguiram para votação e foram aprovadas por
27 unanimidade. **2. ORDEM DO DIA. 2.1 – Processo n. 23507.003156/2022-61 – Solicitação de**
28 **consolidação de notas e frequências fora do prazo, dos alunos do curso de Filosofia, na disciplina**
29 **FIL0107 - Tópicos Especiais em Filosofia Contemporânea, ministrada no período de férias 2021.3.**
30 **Relatoria: Rodrigo Carlos da Rocha, representante dos(as) servidores(as) técnico-administrativos**
31 **em educação.** Rodrigo Carlos da Rocha, representante dos(as) servidores(as) técnico-
32 administrativos em educação, relatou a matéria indicada, na íntegra: *“1 – RELATÓRIO: 1. Trata o*
33 *presente processo de solicitação da Coordenação do Curso de Licenciatura em Filosofia para que se*
34 *registrem notas e frequências em histórico escolar relativo à disciplina Tópicos Especiais em*
35 *Filosofia Contemporânea (FIL0107), ministrada no período de férias 2021.3 pelo professor Luiz*
36 *Manoel Lopes; 2. Considerando o conteúdo processual, de que destaco o Ofício Nº*
37 *06/2022/CLF/IISCA/UFCA, registros do e-mail da Coordenação do Curso de Licenciatura em*



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário
Câmara Acadêmica**

38 *Filosofia, declaração do professor Luiz Manoel Lopes e o Parecer Nº*
39 *33/2022/DFA/CCA/PROGRAD/UFCA; 3. Considerando que a matrícula dos estudantes no prazo*
40 *estipulado no calendário universitário foi obstaculizada por mero erro técnico no sistema SIGAA,*
41 *nada tendo que ver com ação ou inação discente; 4. Considerando as finalidades institucionais da*
42 *UFCA e a competência da Câmara Acadêmica para normas acadêmicas e procedimentos referentes*
43 *ao ensino de graduação; II – VOTO DO RELATOR – 5. Voto favoravelmente a que se registrem no*
44 *componente curricular Tópicos Especiais em Filosofia Contemporânea (FIL0107), ministrado no*
45 *período de férias 2021.3, as frequências e notas dos estudantes abaixo listados com seus valores*
46 *correspondentes. a) Maria Aline Santos de Moura – matrícula no 408267 (nota: 10,0 e frequência:*
47 *100%); b) Odilon Rodrigues de Lima Neto - matrícula no 2018000784(nota: 10,0 e frequência:*
48 *100%); c) Thamires Carneiro do Amaral - matrícula no 202100678 (nota: 10,0 e frequência: 100%);*
49 *d) Ana Daiane Rodrigues Santos - matrícula no 2019012583(nota: 10,0 e frequência: 100%); e)*
50 *Bruno Raniery de Brito - matrícula no 405431 (nota: 10,0 e frequência: 100%); f) Crysleine Matias*
51 *da Silva - matrícula no 406012 (nota: 10,0 e frequência: 100%); g) Francisco Clécio de Lima -*
52 *matrícula no 430758 (nota: 10,0 e frequência: 100%); h) Francisco Gustavo de Souza Flor -*
53 *matrícula no 2020008485 (nota: 10,0 e frequência: 100%); i) João Heuler Agostinho de Sá -*
54 *matrícula no 2021006402 (nota: 10,0 e frequência: 100%); e j) Junio Martins Lima - matrícula no*
55 *2020003700 (nota: 10,0 e frequência: 100%).” Após a explanação, não havendo manifestações, o*
56 *relato seguiu para votação e foi aprovado por unanimidade. Documento Gerado: Ato Decisório*
57 *Câmara Acadêmica Consuni Nº 42, de 09 de agosto de 2022. 2.2 – Processo n*
58 **23507.003060/2022-01 - Homologação do Ato Decisório Câmara Acadêmica Consuni n. 040, de**
59 **12 de julho de 2022, que defere, Ad referendum da Câmara Acadêmica, o pleito da discente**
60 **TATIANA CRISTINA DIAS GAMA NUNES, de pedido de mudança de status de suspenso por**
61 **bloqueio para ativo, e de sua matrícula e consolidação no componente curricular GPS0058 -**
62 **Trabalho de Conclusão de Curso – Período Letivo 2021.2. Relatoria: Felipe Thomaz da Câmara,**
63 **representante dos(as) coordenadores(as) dos cursos de graduação. O conselheiro Felipe Thomaz**
64 **da Câmara, representante dos(as) coordenadores(as) dos cursos de graduação, relatou a matéria**
65 **indicada, na íntegra: “I – RELATÓRIO: 1. Trata o presente processo da solicitação de mudança de**
66 **status de Suspenso por Bloqueio para Ativo, matrícula fora de prazo e consolidação do**
67 **componente curricular/Atividade Acadêmica GPS0058 Trabalho de Conclusão de Curso – Período**
68 **Letivo 2021.2 da discente Tatiana Cristina Dias Gama Nunes, matrícula nº 405840. 2. Considerando**
69 **a documentação constante nos autos, que apresenta: a) Requerimento da discente Tatiana**
70 **Cristina Dias Gama Nunes, solicitando matrícula fora de prazo e consolidação do componente**
71 **curricular/Atividade Acadêmica GPS0058 Trabalho de Conclusão de Curso no Período Letivo**
72 **2021.2; b) Ofício Nº 13/2022 da coordenação do Curso de Administração Pública, que solicitou à**
73 **Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) a mudança de status de SUSPENSO POR BLOQUEIO para**
74 **ATIVO, a matrícula do referido estudante no componente curricular mencionado e lançamento de**



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário
Câmara Acadêmica**

75 *nota no Período Letivo 2021.2; c) Formulário de solicitação de matrícula e aceite de orientação em*
76 *Trabalho de Conclusão de Curso entregue à Coordenação do Curso de Administração Pública em 16*
77 *de março de 2022, ou seja, dentro do prazo estipulado pelo calendário acadêmico, porém não*
78 *sendo possível efetivar a matrícula porque ainda não havia sido lançada a reprovação na mesma*
79 *Atividade, referente ao Período Letivo 2021.1; d) Ata de defesa de Trabalho de Conclusão de Curso*
80 *– TCC, ocorrida no dia 29 de junho de 2022, sendo aprovada com conceito 10,0; e) Parecer Nº*
81 *032/2022 da Divisão de Fluxo Acadêmico (DFA) da Coordenadoria de Controle Acadêmico (CCA)*
82 *que, tomando como base os prazos previstos no calendário acadêmico vigente e os impedimentos*
83 *contidos no regulamento dos cursos de graduação desta Universidade, ressaltou a impossibilidade*
84 *de realizar a presente solicitação, salvo existência formal e favorável decisão emanada pela*
85 *Câmara Acadêmica ou pelo Conselho Superior desta Instituição; f) Ofício Nº 14/2022 da*
86 *Coordenação do Curso de Administração Pública à Câmara Acadêmica, que solicitou*
87 *reconsideração do parecer emitido pela DFA/CCA/PROGRAD, no que tange às solicitações da*
88 *discente acima identificada; g) Relato em anexo ao Ofício Nº 14/2022, que alude sobre os*
89 *procedimentos realizados e as situações encontradas que levaram à solicitação de mudança de*
90 *status de Suspenso por Bloqueio para Ativo, matrícula fora de prazo e consolidação do*
91 *componente curricular/Atividade Acadêmica GPS0058 Trabalho de Conclusão de Curso no Período*
92 *Letivo 2021.2 da discente Tatiana Cristina Dias Gama Nunes, matrícula nº 405840. **II – VOTO DO***
93 ***RELATOR*** – 1. Voto, favoravelmente, à homologação do Ato decisório Nº 40, de 12 de julho de
94 2022, que deferiu, ad referendum da Câmara Acadêmica da Universidade Federal do Cariri (UFCA),
95 o pleito da discente Tatiana Cristina Dias Gama Nunes, matrícula Nº 405840, do pedido de
96 mudança de status de suspenso por bloqueio para ativo, e de sua matrícula e consolidação no
97 componente curricular GPS0058 - Trabalho de Conclusão de Curso – Período Letivo 2021.2, com
98 nota 10,0 (dez), a ser registrada nos assentamentos acadêmicos da referida estudante, no curso de
99 Bacharelado em Administração Pública, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA.”.
100 Documento Gerado: Ato Decisório Câmara Acadêmica Consuni Nº 43, de 09 de agosto de 2022.
101 **2.3 – Processo n. 23507.003436/2022-79 – Homologação do Ato Decisório Câmara Acadêmica**
102 **Consuni n. 41, de 03 de agosto de 2022, que Defere, Ad referendum da Câmara Acadêmica, o**
103 **pleito do discente ALISSON OLIVEIRA GOMES, matrícula n. 422774, do pedido matrícula fora do**
104 **prazo e consolidação do componente curricular/Atividade Acadêmica AGR0083 - Monografia –**
105 **Período Letivo 2021.2, com média final 9,0 (nove), a serem registrados nos assentamentos**
106 **acadêmicos do referido estudante, no curso de Bacharelado em Agronomia, do Centro de**
107 **Ciências Agrárias e da Biodiversidade - CCAB. Relatoria: Felipe Thomaz da Câmara,**
108 **representante dos(as) coordenadores(as) dos cursos de graduação.** O conselheiro Felipe Thomaz
109 da Câmara, representante dos(as) coordenadores(as) dos cursos de graduação, relatou a matéria
110 indicada, na íntegra: “**I – RELATÓRIO: 1. Trata o presente processo da solicitação de matrícula fora**
111 **de prazo e consolidação do componente curricular obrigatório Monografia (AGR0083), período**



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário
Câmara Acadêmica**

112 2021.2, de Alisson Oliveira Gomes (matrícula 422774). 2. Considerando a documentação constante
113 nos autos, que apresenta: a) Ofício Nº 10/2022 da coordenação do Curso de Agronomia, que
114 solicitou à Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) a matrícula do referido estudante no
115 componente curricular mencionado e lançamento de nota no Período Letivo 2021.2; b) Formulário
116 de solicitação de matrícula e aceite de orientação em Trabalho de Conclusão de Curso entregue à
117 Coordenação do Curso de Agronomia; c) Ata de defesa de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC,
118 ocorrida no dia 11 de julho de 2022, sendo aprovado com conceito 9,0; d) Parecer Nº 034/2022 da
119 Divisão de Fluxo Acadêmico (DFA) da Coordenadoria de Controle Acadêmico (CCA) que, tomando
120 como base os prazos previstos no calendário acadêmico vigente e os impedimentos contidos no
121 regulamento dos cursos de graduação desta Universidade, ressaltou a impossibilidade de realizar a
122 presente solicitação, salvo existência formal e favorável decisão emanada pela Câmara Acadêmica
123 ou pelo Conselho Superior desta Instituição; e) Ofício Nº 12/2022 da Coordenação do Curso de
124 Agronomia à Câmara Acadêmica, que solicitou reconsideração do parecer emitido pela
125 DFA/CCA/PROGRAD, no que tange às solicitações do discente acima identificado; f) Relato em
126 anexo ao Ofício Nº 12/2022, que alude sobre os procedimentos realizados e as situações
127 encontradas que levaram à solicitação de matrícula fora de prazo e consolidação do componente
128 curricular Monografia (AGR0083) no Período Letivo 2021.2 do discente Alisson Oliveira Gomes,
129 matrícula nº 422774. **II – VOTO DO RELATOR – 1. Voto, favoravelmente, à homologação do Ato**
130 **decisório Nº 41, de 03 de agosto de 2022, que deferiu, ad referendum da Câmara Acadêmica da**
131 **Universidade Federal do Cariri (UFCA), o pleito do discente Alisson Oliveira Gomes, matrícula nº**
132 **422774, do pedido matrícula fora do prazo e consolidação do componente curricular/Atividade**
133 **Acadêmica AGR0083 - Monografia – Período Letivo 2021.2, com média final 9,0 (nove), a serem**
134 **registrados nos assentamentos acadêmicos do referido estudante, no curso de Bacharelado em**
135 **Agronomia, do Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade - CCAB.” Após a leitura do relato, a**
136 **presidência iniciou o momento para discussão. Não havendo mais manifestações, os dois relatos**
137 **foram para votação e foram aprovados por unanimidade. Documentos Gerados: Ato Decisório**
138 **Câmara Acadêmica Consuni Nº 44, de 09 de agosto de 2022. 2.4 – Processo n.**
139 **23507.002657/2022-20 – Solicitação da mudança do status de reprovado para trancado, da**
140 **discente MARIA BEATRIZ GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula 430573, do curso de**
141 **Biblioteconomia, período letivo 2020.2. Relatoria: Reginaldo Ferreira Domingos, representante**
142 **docente dos cursos, projetos e programas de cultura. O conselheiro Reginaldo Ferreira Domingos,**
143 **Representante Docente dos Cursos, Projetos e Programas de Cultura, relatou a matéria indicada,**
144 **na íntegra: “I – RELATÓRIO: 1. Considerando o presente processo de interesse do Curso de**
145 **Biblioteconomia em que trata da Retificação de Registro de Reprovado para Trancado da discente**
146 **Maria Beatriz Gonçalves de Oliveira, matrícula 430573, do curso de Biblioteconomia. 2.**
147 **Considerando a documentação que segue junto ao processo que ora destacamos: OFÍCIO Nº**
148 **06/2022/CB/CCSA/UFCA enviado ao Chefe da Divisão de Fluxo Acadêmico/Pró-Reitoria de**



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário
Câmara Acadêmica**

149 *Graduação em que solicita “Retificação de status de discente no SIGAA”. 3. Considerando que o*
150 *ofício acima citado deixa claro que solicitação do trancamento, por parte da discente, tenha sido*
151 *feito dentro do prazo estabelecido pelo Calendário Acadêmico, aqui frisamos: “A discente enviou a*
152 *documentação no dia 06 e 08 de julho de 2021, período compreendido para o trancamento total*
153 *do semestre, que só encerraria no dia 20 de agosto de 2021”. 4. Considerando que a discente*
154 *recebeu, como retorno, a confirmação que seria realizado o procedimento de trancamento.*
155 *Entretanto, a coordenação do curso não realizou o procedimento, dentro do prazo, logo gerando*
156 *status de reprovação. Informações que podem ser constatadas por meio das conversações de e-*
157 *mails, anexados ao processo, entre servidor do curso de Biblioteconomia e a discente. 5.*
158 *Considerando os documentos, solicitados pela coordenação de Curso para o Trancamento Total,*
159 *presente no processo, que aqui destacamos: Documentação de Identificação; nada consta no*
160 *Sistema de Bibliotecas da UFCA – SIBI; Questionário para Solicitação de Trancamento Total de*
161 *Matrícula, que destaca o pedido em razão de problemas de saúde – especificamente motivo*
162 *psicológico; Formulário de Solicitação de Trancamento Total ou Parcial; Histórico Escolar; os quais*
163 *mostram a intenção da discente seguir, rigorosamente, todo o rito. 6. Considerando que a*
164 *solicitação de trancamento total foi feita pela discente e obedeceu a determinação temporal*
165 *consoante impera no Regulamento de Graduação em seu Art. 314, parágrafo 1o que ora*
166 *destacamos: “A suspensão por trancamento total deve ser solicitada dentro do prazo fixado no*
167 *Calendário Universitário...” 7. Considerando o Regulamento de Graduação da Universidade*
168 *Federal do Cariri (UFCA) “Da Suspensão de Programa por Trancamento Total” não prevê casos*
169 *como este colocado a apreciação deste colegiado. 8. Considerando que houve um equívoco de*
170 *cunho administrativo e que, conseqüentemente, não se pode, não deve infligir pena sobre a*
171 *discente, requerente central do processo. II – VOTO DO RELATOR – 9. Voto favorável ao solicitado*
172 *e colocado no processo em questão, número 23507.002657/2022-20, de interesse do Curso de*
173 *Biblioteconomia e da discente Maria Beatriz Gonçalves de Oliveira, o qual solicita retificação do*
174 *status de Reprovada para Trancada.” Após a apresentação do relato, não havendo manifestações,*
175 *o relato seguiu para votação e foi aprovado por unanimidade. Documento Gerado: Ato Decisório*
176 *Câmara Acadêmica Consuni Nº 45, de 09 de agosto de 2022. 2.5 – Processo n.*
177 **23507.000822/2022-64 - Cancelamento de matrículas de 02 candidatos a vagas do curso de**
178 **Mestrado em Ciências da Saúde e matrícula de 02 candidatos a vagas do mesmo curso.**
179 **Relatoria: Francilda Alcântara Mendes, representante dos(as) técnicos(as)-administrativos(as)**
180 **em educação.** Francilda Alcântara Mendes, representante dos(as) técnicos(as)-administrativos(as)
181 em educação, relatou a matéria indicada, na íntegra: **“I – RELATÓRIO: 1. Trata o presente processo**
182 **de recurso contra decisão de anulação de matrícula dos estudantes EMILIO SOUSA ALBUQUERQUE**
183 **e MARA KELLY OLIVEIRA SILVA GARCIA no Mestrado em Ciências da Saúde - MCS/UFCA; 2.**
184 **Considerando a documentação constante nos autos, em especial a nota técnica n.**
185 **00030/2022/SECON/PFUFC/PGF/AGU; 3. Considerando a ausência de amparo legal e**



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário
Câmara Acadêmica

186 *regulamentar para o aumento de vagas no Curso com a finalidade de contemplar os recorrentes; e*
187 *ante a ausência de amparo legal e regulamentar para manterem-se as matrículas dos recorrentes;*
188 **II – VOTO DO RELATOR – 4. Voto, desfavoravelmente, ao pedido de manutenção de matrícula dos**
189 *estudantes EMILIO SOUSA ALBUQUERQUE e MARA KELLY OLIVEIRA SILVA GARCIA no Mestrado em*
190 *Ciências da Saúde - MCS/UFCA.” Após a leitura do relato, a presidência iniciou o tempo para*
191 *discussão. Não havendo mais manifestações, o relato seguiu para votação e foi aprovado por*
192 *unanimidade. Documento Gerado: Ato Decisório Câmara Acadêmica Consuni Nº 46, de 09 de*
193 *agosto de 2022. 2.6 – Processos de recursos apresentados contra os cancelamentos de vínculo*
194 **com a UFCA: 23507.003459/2022-83 (FRANCISCO JONAS DE FREITAS CORDEIRO);**
195 **23507.003455/2022-03 (KLEBER PENHA GOMES); 23507.003453/2022-14 (SUZANA MARIA**
196 **AMORIM DO MONTE); 23507.003452/2022-61 (BRUNA JAINE VASQUES); 23507.003451/2022-17**
197 **(JAIANE OLIVEIRA SILVA); 23507.003450/2022-72 (ITALO LACERDA DE FIGUEIREDO);**
198 **23507.003449/2022-48 (SUZIANNE ROCHA DA SILVA); 23507.003448/2022-01 (JULIA ANDREINA**
199 **HOLANDA FERREIRA); 23507.003446/2022-12 (DEBORA NASCIMENTO PEREIRA);**
200 **23507.003445/2022-60 (JESSICA DE LIMA CRUZ); 23507.003443/2022-71 (INGRID MACEDO DOS**
201 **SANTOS); 23507.003441/2022-81 (JOAO GUILHERME DOS SANTOS OLIVEIRA);**
202 **23507.003439/2022-11 (MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DE OLIVEIRA); 23507.003434/2022-80**
203 **(DANYEL STEVYS DE BARROS COSTA); LARISSA ALMEIDA GONÇALVES (23507.003431/2022-46);**
204 **SAMUEL AVNER SILVA DE ALMEIDA (23507.003425/2022-99); JOSÉ LUCAS QUEIROZ PEREIRA**
205 **(23507.003422/2022-55); CLARA THAÍS DE LIMA BARBOSA (23507.003421/2022-19); GABRIEL DE**
206 **ARAUJO LEONEL (23507.003420/2022-66); MARCILIO PAULO DA ROCHA FILHO**
207 **(23507.003418/2022-97); FRANCISCA SUELÂNIA LINO SANTOS CALIXTO (23507.003417/2022-**
208 **42); DANIELA VALENTIM ALMEIDA MOTA (23507.003413/2022-64); DANIELA FERREIRA MENDES**
209 **(23507.003412/2022-10); MARIA KARINA SOARES DE SOUSA (23507.003410/2022-21); CARLA**
210 **GOMES DE OLIVEIRA (23507.003409/2022-04); CIBELE DE SOUSA BRITO (23507.003407/2022-**
211 **15); GERALDO GERLANIO RODRIGUES JACINTO (23507.003404/2022-73); DANIELA FELIX DE**
212 **SOUZA (23507.003403/2022-29); JOAO MARCELO ABREU MENDES NETO (23507.003373/2022-**
213 **51); ELIAS LEANDRO DE MATOS (23507.003350/2022-46); MAYCKOU SOUZA SIQUEIRA**
214 **(23507.003348/2022-77); ALBERTO DE ALMEIDA CARLOS PEIXOTO (23507.003347/2022-22);**
215 **ANTONIO TACIANO NEPOMUCENO (23507.003343/2022-44); NATALIA ALVES PEREIRA**
216 **(3507.003319/2022-13); IVNA MOREIRA DOS SANTOS (23507.003318/2022-61); MATHEUS**
217 **ROBERTO GALVAO (23507.003288/2022-92); KLICIA ALBANISA SOUSA ALVES**
218 **(23507.003276/2022-68); JOSE FELIPE ALVES DE SOUSA (23507.003414/2022-17). Relatoria:**
219 **Edson Otoniel, Pró-reitor Adjunto de Graduação.** O conselheiro Edson Otoniel, Pró-reitor
220 Adjunto de Graduação, relatou a matéria indicada, na íntegra: **“I – RELATÓRIO: 1. 1. Trata os**
221 *presentes processos de solicitação de restabelecimento de vínculo de alunos dos cursos de*
222 *Administração, Administração Pública, Biblioteconomia, Design, Engenharia de Materiais,*



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário
Câmara Acadêmica

223 *Engenharia Civil, Jornalismo, Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais e Matemática e*
224 *Música da Universidade Federal do Cariri. 2. Considerando a documentação constante nos autos*
225 *foi elaborado um quadro explicativo, quais alunos constam no processo como seus respectivos*
226 *números, cursos em que se enquadram, situação da elaboração do plano de estudos o qual é*
227 *documento indispensável para prosseguimento do processo.*

228 **1 - FRANCISCO JONAS DE FREITAS CORDEIRO.** Processo n. 23507.003459/2022-83. Plano de Curso:
229 *ok. Status: Ativo. Curso: Jornalismo. 2 - KLEBER PENHA GOMES.* Processo n. 23507.003455/2022-
230 *03. Plano de Curso: ok. Status: Ativo. Curso: Administração Pública. 3 - SUZANA MARIA AMORIM*
231 **DO MONTE.** Processo n. 23507.003453/2022-14. Plano de Curso: *ok. Status: Ativo. Curso:*
232 *Licenciatura interdisciplinar. 4 - BRUNA JAINE VASQUES.* Processo n. 23507.003452/2022-61.
233 *Plano de Curso: ok. Status: Ativo. Curso: Licenciatura interdisciplinar. 5 - JAIANE OLIVEIRA SILVA.*
234 *Processo n. 23507.003451/2022-17. Plano de Curso: ok. Status: Ativo. Curso: Licenciatura*
235 *interdisciplinar. 6 - ITALO LACERDA DE FIGUEIREDO.* Processo n. 23507.003450/2022-72. Plano de
236 *Curso: ok. Status: Ativo. Curso: Licenciatura interdisciplinar. 7 - SUZIANNE ROCHA DA SILVA.*
237 *Processo n. 23507.003449/2022-48. Plano de Curso: ok. Status: Ativo. Curso: Licenciatura*
238 *interdisciplinar. 8 - JULIA ANDREINA HOLANDA FERREIRA.* Processo n. 23507.003448/2022-01.
239 *Plano de Curso: ok. Status: Ativo. Curso: Licenciatura interdisciplinar. 9 - DEBORA NASCIMENTO*
240 **PEREIRA.** Processo n. 23507.003446/2022-12. Plano de Curso: *ok. Status: Ativo. Curso: Design -*
241 *Tecnólogo. 10 - JESSICA DE LIMA CRUZ.* Processo n. 23507.003445/2022-60. Plano de Curso: *ok.*
242 *Status: Ativo. Curso: Design - Tecnólogo. 11 - INGRID MACEDO DOS SANTOS.* Processo n.
243 *23507.003443/2022-71. Plano de Curso: ok. Status: Ativo. Curso: Licenciatura interdisciplinar. 12 -*
244 **JOAO GUILHERME DOS SANTOS OLIVEIRA.** Processo n. 23507.003441/2022-81. Plano de Curso:
245 *ok. Status: Formando. Curso: Licenciatura interdisciplinar. 13 - MARIA DAS GRACAS PEREIRA DE*
246 **OLIVEIRA.** Processo n. 23507.003439/2022-11. Plano de Curso: *ok. Status: Ativo. Curso:*
247 *Licenciatura interdisciplinar. 14 - DANYEL STEVYS DE BARROS COSTA.* Processo n.
248 *23507.003434/2022-80. Plano de Curso: ok. Status: Ativo. Curso: Design - Tecnólogo. 15 - LARISSA*
249 **ALMEIDA GONCALVES.** Processo n. 23507.003431/2022-46. Plano de Curso: *ok. Status: Ativo.*
250 *Curso: Administração. 16 - SAMUEL AVNER SILVA DE ALMEIDA.* Processo n. 23507.003425/2022-
251 *99. Plano de Curso: ok. Status: Ativo. Curso: Engenharia de Materiais. 17 - JOSÉ LUCAS QUEIROZ*
252 **PEREIRA.** Processo n. 23507.003422/2022-55. Plano de Curso: *ok. Status: Ativo. Curso: Música. 18 -*
253 **CLARA THÁÍS DE LIMA BARBOSA.** Processo n. 23507.003421/2022-19. Plano de Curso: *ok. Status:*
254 *Ativo. Curso: Música. 19 - GABRIEL DE ARAUJO LEONEL.* Processo n. 23507.003420/2022-66. Plano
255 *de Curso: ok. Status: Ativo. Curso: Biblioteconomia. 20 - MARCILIO PAULO DA ROCHA FILHO.*
256 *Processo n. 23507.003418/2022-97. Plano de Curso: ok. Status: Ativo. Curso: Licenciatura*
257 *interdisciplinar. 21 - FRANCISCA SUELÂNIA LINO SANTOS CALIXTO.* Processo n.
258 *23507.003417/2022-42. Plano de Curso: ok. Status: Ativo. Curso: Licenciatura interdisciplinar. 22 -*
259 **DANIELA VALENTIM ALMEIDA MOTA.** Processo n. 23507.003413/2022-64. Plano de Curso: *ok.*



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário
Câmara Acadêmica**

260 *Status: Ativo. Curso: Licenciatura interdisciplinar. 23 - **DANIELA FERREIRA MENDES**. Processo n.*
261 *23507.003412/2022-10. Plano de Curso: ok. Status: Ativo. Curso: Licenciatura interdisciplinar. 24 -*
262 ***MARIA KARINA SOARES DE SOUSA**. Processo n. 23507.003410/2022-21. Plano de Curso: ok.*
263 *Status: Ativo. Curso: Licenciatura interdisciplinar. 25 - **CARLA GOMES DE OLIVEIRA**. Processo n.*
264 *23507.003409/2022-04. Plano de Curso: ok. Status: Ativo. Curso: Administração. 26 - **CIBELE DE***
265 ***SOUSA BRITO**. Processo n. 23507.003407/2022-15. Plano de Curso: ok. Status: Ativo. Curso:*
266 *Administração. 27 - **GERALDO GERLANIO RODRIGUES JACINTO**. Processo n. 23507.003404/2022-*
267 *73. Plano de Curso: ok. Status: Ativo. Curso: Administração. 28 - **DANIELA FELIX DE SOUZA**.*
268 *Processo n. 23507.003403/2022-29. Plano de Curso: ok. Status: Ativo. Curso: Engenharia de*
269 *Materiais. 29 - **JOAO MARCELO ABREU MENDES NETO**. Processo n. 23507.003373/2022-51. Plano*
270 *de Curso: ok. Status: Ativo. Curso: Design - Tecnólogo. 30 - **ELIAS LEANDRO DE MATOS**. Processo n.*
271 *23507.003350/2022-46. Plano de Curso: ok. Status: Ativo. Curso: Engenharia Civil. . 31 - **MAYCKOU***
272 ***SOUZA SIQUEIRA**. Processo n. 23507.003348/2022-77. Plano de Curso: ok. Status: Ativo. Curso:*
273 *Engenharia Civil. 32 - **ALBERTO DE ALMEIDA CARLOS PEIXOTO**. Processo n. 23507.003347/2022-*
274 *22. Plano de Curso: ok. Status: Ativo. Curso: Engenharia Civil. 33 - **ANTONIO TACIANO***
275 ***NEPOMUCENO**. Processo n. 23507.003343/2022-44. Plano de Curso: ok. Status: Ativo. Curso:*
276 *Biblioteconomia. 34 - **NATALIA ALVES PEREIRA**. Processo n. 23507.003319/2022-13. Plano de*
277 *Curso: ok. Status: Ativo. Curso: Biblioteconomia. 35 - **IVNA MOREIRA DOS SANTOS**. Processo n.*
278 *23507.003318/2022-61. Plano de Curso: ok. Status: Ativo. Curso: Biblioteconomia. 36 - **MATHEUS***
279 ***ROBERTO GALVAO**. Processo n. 23507.003288/2022-92. Plano de Curso: ok. Status: Ativo. Curso:*
280 *Engenharia de Materiais. 37 - **KLICIA ALBANISA SOUSA ALVES**. Processo n. 23507.003276/2022-*
281 *68. Plano de Curso: ok. Status: Ativo. Curso: Biblioteconomia. 38 - **JOSE FELIPE ALVES DE SOUSA**.*
282 *Processo n. 23507.003414/2022-17. Plano de Curso: ok. Status: Ativo. Curso: Licenciatura*
283 *interdisciplinar.*

284 *3. Considerando as informações apresentadas no quadro acima e que em todos os processos*
285 *constam toda a documentação necessária solicitada para o reestabelecimento de vínculo dos*
286 *discentes, quais sejam: justificativa, abertura de processo, Histórico escolar, Requerimento,*
287 *documento de identificação do discente, plano de estudos e ofício encaminhado à PROGRAD pela*
288 *coordenação do curso. 4. Considerando ainda que todos os alunos que constam com seu status*
289 *ativo, assim como o status formando significa que ele finalizou o semestre 2021.2 regularmente*
290 *matriculado sem nenhuma forma de abandono e está matriculado no semestre 2022.2. 5.*
291 *Considerando a pertinência das justificativas apresentadas e dos documentos comprobatórios. **II –***
292 ***VOTO DO RELATOR** – 6. Voto, favoravelmente, ao restabelecimento dos vínculos de todos os*
293 *discentes acima mencionados.” Após o relator ler parecer, a presidência iniciou o tempo para*
294 *votação. Não havendo mais manifestações, o relato seguiu para a votação sendo aprovado por*
295 *unanimidade. Documento Gerado: Ato Decisório Câmara Acadêmica Consuni Nº 47, de 09 de*
296 *agosto de 2022. **2.7 – Processos de recursos apresentados contra os cancelamentos de vínculo***



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário
Câmara Acadêmica

297 com a UFCA, com ausências de relatorias: JADSON ANTOGENES DE ALENCAR SOUSA
298 (23507.003456/2022-40); LETICIA FEITOSA NOGUEIRA (23507.003454/2022-51); FELIPE ARAÚJO
299 TARGINO (23507.003444/2022-15); FRANCISCO DERLONCIO PEREIRA DANTAS
300 (23507.003442/2022-26); FRANCISCO THIAGO DA SILVA BERNARDO (23507.003437/2022-13);
301 CICERO EDILSON BEZERRA SOARES (23507.003416/2022-06); GEORGE BARBOSA MATIAS
302 (23507.003402/2022-84); DANIELE GOMES DOS SANTOS (23507.003391/2022-32); ANDERSON
303 HENRIQUE PEREIRA (23507.003381/2022-05) BRENO KALLEW FERREIRA BEZERRA
304 (23507.003367/2022-01) PEDAEEL FIRMINO SILVA (23507.003352/2022-35); YAN BRASIL
305 ANGELIM DE BRITO (23507.003349/2022-11); THAYANE LINET SILVA BARROS
306 (23507.003289/2022-37) JOSAFÁ FIDELES DA SILVA (23507.003484/2022-67); CAIO EMANOEL
307 BARRETO BASTOS DE OLIVEIRA (23507.003482/2022-78). Como esses processos estavam sem
308 relatoria, o conselho entrou em discussão para decidir como proceder. O primeiro ponto para
309 votação era decidir se esses processos, juntamente com outros quatro que já haviam chegado sem
310 tempo suficiente para entrar na pauta e outros que possam vir a chegar, poderiam ser
311 encaminhados para uma reunião extraordinária. E o segundo ponto era em relação a data da
312 reunião extraordinária. Após votação, decidiu-se de forma unânime pela reunião extraordinária no
313 dia 16 de agosto de 2022. Houve também outra votação deliberando sobre a permanência do
314 vínculo dos estudantes que ainda estão com vínculo ativo, até o período de matrícula irrestrita, e
315 os estudantes que estão com o status suspenso, caso estes já tenham efetuado a ativação, que
316 também permaneçam ativos, e que os demais estudantes que estão com vínculo suspenso que
317 permaneçam dessa forma até a próxima decisão da Câmara Acadêmica. A Presidência declarou
318 momento de votação, e o ponto foi aprovado por unanimidade. **2.8 – Processo n.**
319 **23507.003361/2022-26 - Proposta de resolução que dispõe sobre a oferta de cursos de pós-**
320 **graduação lato sensu denominados cursos de especialização, na modalidade EaD, no âmbito do**
321 **Centro de Educação a Distância da Universidade Federal do Cariri - UFCA. Relatoria: Milton**
322 **Jarbas Rodrigues Chagas, representante dos(as) docentes.** O conselheiro Milton Jarbas Rodrigues
323 Chagas, representante dos(as) docentes, relatou a matéria indicada, na íntegra: ***“1 – RELATÓRIO: 1.***
324 ***Trata-se o presente processo de solicitação para análise de proposta de Resolução que trata sobre***
325 ***a oferta de cursos de pós-graduação Lato Sensu denominados cursos de especialização, na***
326 ***modalidade (EAD) e do Edital nº 001/2022/PRPI/CEAD/UFCA, que dispõe de chamada de propostas***
327 ***para oferta de cursos de pós-graduação lato sensu, na modalidade EAD. 2. Considerando a***
328 ***documentação constante nos autos, quais sejam: Ofício nº 217/2022/GR/UFCA; minuta de***
329 ***resolução Câmara Acadêmica Consuni, que dispõe sobre a oferta de curso de pós-graduação lato***
330 ***sensu; Edital nº 001/2022, que dispõe sobre chamada para oferta de cursos de pós-graduação lato***
331 ***sensu na modalidade Ead; nota técnica 00031/2022/SECON/PFUFC/PGF/AGU; Despacho nº***
332 ***29/2022/GR-UFCA e Ofício nº 221/2022/GR/UFCA. 3. Considerando o atendimento à Resolução nº***
333 ***11 do CONSUP, de 05 de fevereiro de 2016, que regula e disciplina o funcionamento de cursos de***



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário
Câmara Acadêmica**

334 *pós-graduação lato sensu, em nível de especialização e suas alterações; à Resolução nº 1, de 06 de*
335 *abril de 2018 que estabelece diretrizes e normas para a oferta dos cursos de pós-graduação lato*
336 *sensu denominados cursos de especialização, no âmbito do Sistema Federal de Educação Superior*
337 *e à Portaria MEC/SERES no 610, de 25 de abril de 2022 que credencia a UFCA para a oferta de*
338 *cursos superiores na modalidade a distância. 4. Considerando a aprovação da minuta de resolução*
339 *da Câmara Acadêmica pela procuradoria da UFCA, conforme disposição na nota técnica*
340 *00031/2022/SECON/PFUFGA/PGF/AGU. 5. Considerando os impactos sociais, econômicos,*
341 *educacionais e culturais proporcionados à sociedade, pela implantação de cursos de Pós-*
342 *graduação lato sensu na modalidade Ead; 6. Considerando que os cursos de pós-graduação lato*
343 *sensu, denominados cursos de especialização, são programas de nível superior, de educação*
344 *continuada, complementar a formação acadêmica, atualizar, incorporar competências técnicas e*
345 *desenvolver novos perfis profissionais, 7. Considerando que a implementação de cursos de pós-*
346 *graduação lato sensu, na modalidade Ead, se alinha com o item 3.6.5 - incorporação de avanços*
347 *tecnológicos, constante no Plano de Desenvolvimento Institucional, assim como o Objetivo*
348 *Estratégico 02 – Formação de pessoas capazes de participar em ações transformadoras da*
349 *sociedade, constante no Planejamento Estratégico Institucional da UFCA. **II – VOTO DA RELATORA***
350 *– 1. Voto, favoravelmente, a aprovação da proposta de Resolução que trata sobre a oferta de*
351 *cursos de pós-graduação Lato Sensu denominados cursos de especialização, na modalidade (EAD)*
352 *e do Edital nº 001/2022/PRPI/CEAD/UFCA, que dispõe de chamada de propostas para oferta de*
353 *cursos de pós-graduação lato sensu, na modalidade EAD, considerando a seguinte alteração no §*
354 *2º da Resolução: § 2º Para os cursos selecionados em educação e gestão pública o edital deverá*
355 *prever 50% (cinquenta por cento do total de vagas a serem ofertadas) destinadas ao público-alvo*
356 *professores das Redes de Ensinos Públicas estadual ou municipal. § 3º Para os cursos selecionados*
357 *na área de saúde o edital deverá prever 50% (cinquenta por cento do total de vagas a serem*
358 *ofertadas) destinadas ao público-alvo servidores ativos nos equipamentos de saúde do estado ou*
359 *municípios de abrangência da UFCA. Sugere-se que em cada proposta de projeto para Curso Pós-*
360 *graduação Lato Sensu, submetido ao edital 001/2022, deverá indicar reserva de vagas para*
361 *pessoas negras (incluindo-se pardas), indígenas, com deficiência, trans, quilombolas e imigrantes,*
362 *solicitantes de refúgio, refugiadas, apatriadas e portadoras de visto humanitário.” Após a*
363 *explanção, a presidência iniciou o tempo para discussão. Conselheiros sugeriram algumas*
364 *alterações. Sendo as alterações acatadas, o relato seguiu para votação e foi aprovado por*
365 *unanimidade. **2.9 – OFÍCIO Nº 55/2022/PROCULT/UFCA – Homologação do resultado da eleição***
366 ***dos representantes docentes dos cursos, projetos e programas de cultura.** Através de votação*
367 *unânime, foi homologado o resultado da eleição dos representantes docentes dos cursos, projetos*
368 *e programas de cultura: Reginaldo Ferreira Domingos (titular) e Carlos Renato de Lima Brito*
369 *(suplente). **2.10 – Processo n. 23507.003399/2022-07 – Solicitação de implantação de nota da***
370 ***discente Maria Tatiane Simão Ferreira – Relatoria: Reginaldo Ferreira Domingos, Representante***



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário
Câmara Acadêmica**

371 **dos(as) docentes dos Projetos de Pesquisas.** O conselheiro Reginaldo Ferreira Domingos,
372 Representante dos(as) docentes dos Projetos de Pesquisas, relatou a matéria indicada, na íntegra:
373 *“I – RELATÓRIO: 1. Considerando o presente processo de interesse do Curso de Administração em*
374 *que trata da Solicitação de Implementação de Nota da discente Maria Tatiane Simião Ferreira,*
375 *matrícula 380169, do curso de Administração. 2. Considerando a documentação que segue junto*
376 *ao processo: Declaração do Docente o qual solicita lançamento de nota da aluna por perda de*
377 *prazo. 3. Considerando que a discente Maria Tatiane Simião Ferreira fez a defesa do TCC dentro do*
378 *prazo regimental e conforme o Calendário Acadêmico obtendo nota 9.0, na data 23 de junho de*
379 *2022. 4. Considerando que o prazo final de consolidação de notas no sigaa se estendeu até 19 de*
380 *julho de 2022. 5. Considerando que a discente Maria Tatiane Simião Ferreira tem MC (Média de*
381 *Conclusão) superior a 8,0, nesse sentido, nos revelando o potencial e empenho da mesma na vida*
382 *acadêmica. 6. Considerando que a discente tem no período letivo inicial em 2015.1 tendo como*
383 *prazo padrão para conclusão 2019.1 e o prazo máximo 2021.2, o qual finalizou no primeiro*
384 *semestre do calendário civil do ano corrente. 7. Considerando que houve um equívoco de cunho*
385 *administrativo e que, conseqüentemente, não pode, não deve infligir pena sobre a discente,*
386 *requerente central do processo. II – VOTO DO RELATOR – 8. Voto favorável ao solicitado e*
387 *colocado no processo em questão, número 23507.003399/2022-07, de interesse do Curso de*
388 *Administração e da discente Maria Tatiane Simião Ferreira, o qual solicita inserção de nota*
389 *referente a defesa de TCC fora do prazo legal.”* Após a apresentação do relato, não havendo
390 manifestações, o relato seguiu para votação e foi aprovado por unanimidade. Documento Gerado:
391 Ato Decisório Câmara Acadêmica Consuni Nº 48, de 09 de agosto de 2022. **3. Requerimentos. 3.1**
392 **– Presidência: Proposta de alteração do Regulamento dos Cursos de Graduação.** O requerimento
393 entrou em votação para estar presente na próxima reunião extraordinária como ponto de pauta. A
394 decisão foi aprovada por unanimidade. Às 17 horas e 16 minutos, nada mais havendo a tratar, a
395 presidência agradeceu a participação dos membros da Câmara Acadêmica. Para constar, eu, José
396 Katulo Amadeu Ferreira, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada por mim e
397 pela Presidência.

398

399

400

401 _____
Fabiana Aparecida Lazzarin

402

403

404

405 _____
José Katulo Amadeu Ferreira